

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS OURICURI — DIREÇÃO GERAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDA

(para o estudante maior de 18 anos de idade)

1332			
Nome:			
CPF:		RG;	
Endereço:			
Profissão:			
Valor da renda me	ensal: R\$:		
- Al-			
	De	claro que sou responsável por meu próprio sustento.	
		(Nome do(a) estudante)	
apresentação de crime de falsida prejuízo causado	de ideológica de aco o ao erário.	atos falsos e/ou divergentes pode resultar em ação penal contra mim, ordo com art.299 do Código Penal Brasileiro, e/ou ação civil, com rese a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeira.	em virtude d sarcimento po
		Assinatura do (a) estudante	
		Testemunha 1:	
	Nome:	======================================	
	CPF-		
		Testemunha 2	
	Nome:		
	_	dede 2018	

^{*}Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é partícular.